



O Vereador **EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA** com a prerrogativa regimental que é conferida através do Art. 104, do Regimento Interno Câmara Municipal e Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, apresenta Projeto de Lei conforme abaixo:

PROJETO DE LEI 011/2026

Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN
Aprovado na 7ª Sessão do 1º Período
de 29/04/26 com 09 votos a
Favor e 00 Contras.

Presidente

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA MACAMBIRA II".

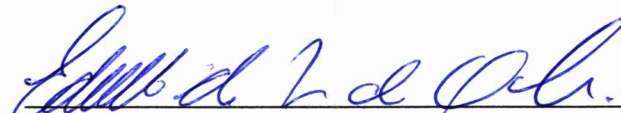
O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA MACAMBIRA II, inscrita no CNPJ nº 18.879.257/0001-20, sem fins econômicos, com sede neste Município de Lagoa Nova/RN e dedicada as atividades socioculturais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 25 de março de 2026.

Lagoa Nova/RN, 25 de março de 2026



Vereador EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA
Autor do Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública a Associação de Quilombolas da Macambira II, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Lagoa Nova/RN, devidamente constituída e em pleno funcionamento.

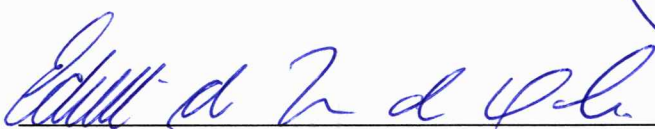
A referida associação desempenha relevante papel social junto à comunidade quilombola local, promovendo ações voltadas ao desenvolvimento social, cultural, educacional e econômico de seus associados e da coletividade. Conforme dispõe seu estatuto social, a entidade atua na promoção de atividades educacionais, culturais e assistenciais, além de incentivar a participação comunitária, a organização social e a defesa dos direitos coletivos.

Destaca-se, ainda, sua atuação no fortalecimento da identidade cultural quilombola, bem como na articulação com o poder público e demais instituições para viabilizar projetos, convênios e ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população atendida. A associação também exerce importante função na promoção da inclusão social, no combate às desigualdades e na valorização das tradições locais.

O reconhecimento de utilidade pública permitirá à entidade ampliar suas atividades, facilitando o acesso a parcerias, convênios e recursos públicos, potencializando, assim, os benefícios prestados à comunidade. Trata-se, portanto, de medida que atende ao interesse público, ao fortalecer uma organização que atua diretamente na promoção do desenvolvimento social sustentável e na garantia de direitos de uma população historicamente vulnerabilizada.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pela Associação de Quilombolas da Macambira II, justifica-se plenamente a concessão do título de utilidade pública, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 25 de março de 2026.



Vereador EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA
Autor do Projeto de Lei

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE

BOLETA DIREITO

FERREIRA ROQUE
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

630.000

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/03/2017

NOME

TEREZINHA RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS

FILIAÇÃO

FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO
MARIA FIRMINO DOS SANTOS

NATURALIDADE

LAGOA NOVA RN

DATA DE NASCIMENTO

29/07/1957

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B3 F-176 RG-590
LAGOA NOVA RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

937.197.364-15

2a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR



FQI_PNHR_PROPONENTE - Formulário de Qualificação Inicial

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Empreendimento

MACAMBIRA II

Distrito/Comunidade

COMUNIDADE RURAL DE MACAMBIRA

Complemento

ZONA RURAL

Município

LAGOA NOVA

UF

RN

CEP

59.390-000

Proponente

ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE MACAMBIRA II

CNPJ/CPF

18.879.257/000120

Endereço do Proponente

COMUNIDADE DE MACAMBIRA

Complemento

ZONA RURAL

Bairro

ZONA RURAL

Município

LAGOA NOVA

UF

RN

CEP

59.390-000

Nome do Assentamento (se for assentado da reforma agrária)

Nome para contato

Pedro Cavalcante Albano

Telefone

84 - 99617 8000

e-mail

albanocavalcante@hotmail.com

Nº APF

Proposta anterior a 22 MAR 2017

2. ITENS DECLARATÓRIOS (Deverão ser comprovados até a contratação)

Declara que a proposta atende integralmente às diretrizes e especificações mínimas estabelecidas pelo Ministério das Cidades na Portaria/Instrução Normativa específica?

X

Sim

Não

Modalidade: X Construção

Reforma

Número total de UH: 50

Prazo estimado para Conclusão: 12 meses

Valor da Operação R\$ 1.795.000,00

Valor da Contrapartida R\$ 290.000,00

Valor Investimento Total R\$ 2.085.000,00

Valor por UH R\$ 41.700,00

Contrapartida Financeira Sim

X

Não

Contrapartida em Serviços X Sim

Não

Origem da Contrapartida /Fonte de Recurso

BENEFICIÁRIOS

Percentual de contrapartida 13,91%

Descrição do empreendimento (tipologias, blocos, equipamentos de uso comum, lazer e infraestrutura):

Empreendimento MACAMBIRA II com 50 unidades habitacionais em alvenaria convencional em bloco cerâmico sendo a unidade habitacional com dois quartos, cozinha, sala, banheiro e área de serviço, casa padrão popular com área construída de 49,98m². Dotado de Infra Estrutura: rede de Distribuição de água e energia elétrica.

Possui projeto relacionados ao desenvolvimento rural sustentável?

X

Sim

Não

Qualificação do beneficiário:

Silvicultor

Pescador

Trabalhador Rural

Aquicultor

Indígena

Agricultor familiar

Extrativista

50

Quilombola

Assentado de reforma agrária

PNCF

Algum beneficiário é residente de área de risco, área insalubre ou foi desabrigado?

Sim

X

Não

Se sim, Quantos?

Alguma beneficiária é responsável pela unidade familiar?

X

Sim

Não

Se sim, Quantas?

10

Algum beneficiário ou membro da família com deficiência?

Sim

X

Não

Se sim, Quantos?

Infraestrutura pré-existente:

Solução de abastecimento de água

X

Sim

Não

Solução de tratamento de esgoto

Sim

X

Não

Solução para fornecimento de energia elétrica

X

Sim

Não



FQI_PNHR_PROPONENTE - Formulário de Qualificação Inicial

3. Documentos (Apresentação obrigatória para recebimento da proposta, quando se tratar de intervenção pulverizada é necessário apresentar o conjunto de documentos de cada área.)

- ☒ Imagem de satélite (Google) contendo indicação da implantação do empreendimento, das rotas de acesso e localização das glebas rurais.
- ☒ Plantas Baixas das UH padrão e adaptada
- ☒ Ata de assembleia atestando a representatividade da Entidade Organizadora*
- ☒ Relação dos candidatos a beneficiários, com declaração de que todos estão enquadrados nos critérios de participação do Programa.
- ☒ Comprovação da ciência do gestor público local acerca da proposta ora apresentada ou da FUNAI (conforme o caso)*
- ☒ Comprovação da propriedade ou da posse do terreno

*Dispensado quando a Entidade Organizadora tratar-se de Prefeitura Municipal

Observações gerais

Todo o processo jurídico referente aos locais onde serão construídas as unidades, já está sendo enviado por completo, inclusive sobre o enquadramento na gleba rural, como também a comprovação de renda do beneficiário, onde consta a renda anual. Sobre a Contra partida, cada beneficiário se responsabilizou em fazer os serviços.

Assinatura do proponente

Nome: TEREZINHA RODRIGUES DE ARAUJO

CPF: 937.197.364-15

Local: LAGOA NOVA/RN

Data: 18/05/2017

RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, viúva, inscrito no CPF: 490284.134-72 RG: 804.103, Endereço: Sítio Macambira Zona Rural Lagoa NOVA-RN, CEP: 64.110-000. 3º CICERO LOPES PEREIRA, brasileiro, agricultor, estado civil divorciado, inscrito no CPF: 703.615.414-49, RG: SSP/RN, Endereço: Sítio Macambira II Zona Rural Lagoa Nova RN, CEP: 59.390 -000. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1º MARIA SALETE DANIEL brasileira estado civil, casada, agricultora, inscrita no, CPF: 701.328.814-46, RG: 3365399, Endereço PA: José Milanês S/N, Zona Rural LAGOA nova -RN, CEP: 59 .390-000. 2º CONSELHO FISCAL SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ARAÚJO, brasileira estado civil, divorciada, agricultora, inscrita no, CPF: 896.109.031-34 RG: ITEP, Endereço: Sítio Macambira, Zona Rural Lagoa Nova- NOVA RN, CEP: 59 .390 -000. 3º FRANCISCA MEDEIROS, brasileira, estado civil, viúva, agricultora, inscrita no CPF: 025.245.964-43 RG: 001.620.697 SSP/RN. Endereço Sítio Macambira S/N, lagoa Nova-RN, CEP: 59.390.00. Por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de 25/04/2024 a 25/04/2028 passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e pelo a Presidente e a secretária e por todos e pela a diretoria eleita, como sinal de aprovação. LAGOA NOVA -RN ,25 de ABRIL de 2024. MARIA MAGNÓLIA SANTOS DE ARAÚJO PRESIDENTE E SABRYNA HELOISA SANTOS SILVA SECRETÁRIA

Lagoa nova 25 de abril de 2024.

Maria Magnólia dos Santos Araújo

MARIA MAGNÓLIA DOS SANTOS ARAÚJO -PRESIDENTE DOS TRABALHOS

Sabrina Heloisa Santos Silva

SABRYNA HELOISA SANTOS SILVA -SECRETÁRIA DOS TRABALHOS -

TEREZINHA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS

TEREZINHA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS -PRESIDENTE

Wellington Guilherme de Araújo Paz

WELLINGTON GUILHERME DE ARAÚJO PAZ -VICE PRESIDENTE

Marileide Rodrigues Simoes

MARILEIDE RODRIGUES SIMOES 1º-SECRETÁRIA

Maria de Fatima de Araújo Silva



MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA -2° SECRETÁRIA

Maria do Socorro Santos Silva

MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA 1° TESOUREIRA

Maria Daguiã Daniel dos Santos

MARIA DAGUIA DANIEL DOS SANTOS 2° TESOUREIRA

CONSELHO FISCAL EFETIVO:

Rosilma Monteiro de Freitas

ROSILMA MONTEIRO DE FREITAS 1° MEMBROS

* Raimundo Soares dos Santos

RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS 2° MEMBRO

* Cicero Lopes Pereira

CICERO LOPES PEREIRA 3° MEMBRO

SUPELNTES DO CONSELHO FISCAL

* Maria Salete Daniel

MARIA SALETE DANIEL 1° SUPLENTE

Maria das Vitórias da Silva Araújo

MARIA DAS VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO 2° SUPENTE

* Francisca Medeiros

FRANCISCA MEDEIROS -3° SUPENTE



PRANCO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA MACAMBIRA II—CNPJ: 18.879.257/0001-20 MUNICIPIO LAGOA NOVA -RN. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro com sede provisória no Associação dos Quilombolas da da Macambira II de na zona Rural, de lagoa Nova -RN, CEP 59.390-000, Em 1º chamada as 14:00, horas em segunda chamada 14:30hrs com qualquer número de pessoas, reuniram-se todos, os associados da associação dos Quilombolas da Macambira) e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1) - ELEIÇÃO, APURAÇÃO, POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA MACAMBIRA II (as) ASSOCIADOS E ASSOCIADAS (as) MUNICIPIO DE LAGOA NOVA -RN 2) OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DA CATEGORIA. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a senhora, MARIA MAGNOLIA DOS SANTOS ARAÚJO, INSCRITA NO CPF: 074.384.874-82, que escolheu a mim, SABRYNA HELOISA SANTOS SILVA, INSCRITA NO CPF: 701.328.814-46, para secretariá-lo. Com a palavra a Sra Presidente, fala da necessidade da eleição tendo em vista o mandato ter terminado dia 02 de abril de 2021 e na ausência de interesse não tinham realizado a eleição e de acordo o edital publicado em 25 de março de 2024 está sendo realizado esta eleição hoje. Os associados se reuniram-se e decidiram fazer a nova eleição da nova diretoria e do conselho da associação conforme estatuto em vigor. Após a devida explicação os associados (as).

A presidente deu início à reunião com a leitura da ordem do dia :1-Eleição e posse da Diretoria 2-outros assuntos da categoria. composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, da entidade. DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDENTE:TEREZINHA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS brasileira, agricultora, estado civil, casada, inscrito no CPF: 937.197.364.15, RG: 630.000 Endereço: Comunidade Sitio Macambira, N ° 1851, Zona Rural de Lagoa Nova RN, CEP: 59390.000. VICE- PRESIDENTE:WELLIGTON GUILHERME DE ARAÚJO PAZ brasileiro, estado civil, solteiro, agricultor, inscrito no CPF: 124.695.974-71, RG: 3641261, Endereço: Comunidade Sitio Macambira, Zona Rural Lagoa Nova/ RN, CEP: 59.390 .000. 1º SECRETARIA: MARIA MARILEIDE SIMÕES, brasileira, estado civil, divorciada, agricultora, inscrito no CPF: RG: 2.679.063, Endereço: Comunidade Sitio Buraco de Lagoa S/N, Zona Rural lagoa NOVA/RN -, CEP: 59.390.000.2ºSecretária MARIA DE FATIMA DE ARAÚJO SILVA ,Brasileira ,agricultura ,estado civil solteira ,inscrito no CPF: 059.340.834-90,endereço Sitio Macambira n° 95 1º TESOUREIRA: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA, brasileira, agricultora, estado civil, casado, inscrito no CPF 655.059.484-72, RG: 10.69.033, Endereço: no assentamento Milanés, Zona Rural Lagoa Nova RN-, CEP: 59. 390.-000. 2º TESOUREIRA MARIA DAGUIA DANIEL DOS SANTOS brasileira, agricultora, estado civil solteira, inscrito no CPF 098.482.634-38, RG: 003.365.334, endereço: Sitio Macambira n° 95, Zona Rural, Lagoa Nova -RN. CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1º ROSILMA MONTEIRO DE FREITAS, brasileira, agricultora, estado civil solteira, inscrito no CPF: 029.787.774-78, RG: Endereço: Sitio Macambira 0, Zona Rural, Lagoa Nova- RN, CEP: 59.390.00. 2º



1 BRANCO

RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, viúva, inscrito no CPF: 490284.134-72 RG: 804.103, Endereço: Sítio Macambira Zona Rural Lagoa NOVA-RN, CEP: 64.110-000. 3º CICERO LOPES PEREIRA, brasileiro, agricultor, estado civil divorciado, inscrito no CPF: 703.615.414-49, RG: SSP/RN, Endereço: Sítio Macambira II Zona Rural Lagoa Nova RN, CEP: 59.390 -000. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1º MARIA SALETE DANIEL brasileira estado civil, casada, agricultora, inscrita no, CPF: 701.328.814-46, RG: 3365399, Endereço PA: José Milanês S/N, Zona Rural LAGOA nova -RN, CEP: 59 .390-000. 2º CONSELHO FISCAL SUPLENTE: MARIA DAS VITORIAS DA SILVA ARAÚJO, brasileira estado civil, divorciada, agricultora, inscrita no, CPF: 896.109.031-34 RG: ITEP, Endereço: Sítio Macambira, Zona Rural Lagoa Nova- NOVA RN, CEP: 59 .390 -000. 3º FRANCISCA MEDEIROS, brasileira, estado civil, viúva, agricultora, inscrita no CPF: 025.245.964-43 RG: 001.620.697 SSP/RN. Endereço Sítio Macambira S/N, lagoa Nova-RN, CEP: 59.390.00. Por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de 25/04/2024 a 25/04/2028 passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e pelo a Presidente e a secretária e por todos e pela a diretoria eleita, como sinal de aprovação. LAGOA NOVA -RN ,25 de ABRIL de 2024. MARIA MAGNÓLIA SANTOS DE ARAÚJO PRESIDENTE E SABRYNA HELOISA SANTOS SILVA SECRETÁRIA

Lagoa nova 25 de abril de 2024.

Maria Magnólia dos Santos Araújo

MARIA MAGNÓLIA DOS SANTOS ARAÚJO -PRESIDENTE DOS TRABALHOS

Sabrina Heloisa Santos Silva

SABRYNA HELOISA SANTOS SILVA -SECRETÁRIA DOS TRABALHOS -

Terezinha Rodrigues de Araújo Santos

TEREZINHA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS -PRESIDENTE

Wellington Guilherme de Araújo Paz

WELLIGTON GUILHERME DE ARAÚJO PAZ -VICE PRESIDENTE

Marileide Rodrigues Simoes

MARILEIDE RODRIGUES SIMOES 1º-SECRETÁRIA

Maria de Fatima de Araújo Silva



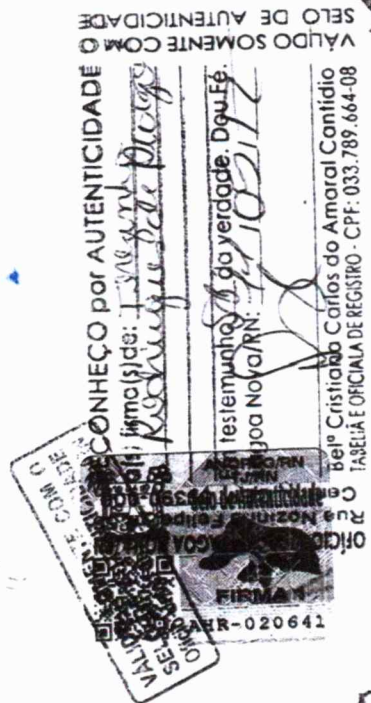
EMERSON

Clausula Quinta: Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, naquilo em que lhe forem compatíveis.

Clausula Sexta: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Currais Novos/RN, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lagoa Nova/RN, 09 de Junho de 2016.



Terezinha Rodrigues de Araújo
Terezinha Rodrigues de Araújo
CPF: 937.197.364-15
CONTRATANTE

Willianny Marques de Araújo Ferreira
Willianny Marques de Araújo Ferreira
CPF: 048.346.084-25
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pedro Cavalcante Albano
Pedro Cavalcante Albano
CPF: 288.806.094-91

Renata Carla da Cunha
Renata Carla da Cunha
CPF: 105.181.274-78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA COM
PESSOA FISICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

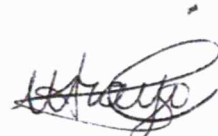
Pelo presente Instrumento e por todos os fins de direito, de um lado a Associação dos Quilombolas da Macambira II, cadastrado no CNPJ sob o n.º 18.879.257/0001-20, com endereço no Sítio Macambira, S/N – Zona Rural – Lagoa Nova/RN. CEP: 59.390-000 doravante representado pela Srª. Terezinha Rodrigues de Araújo, brasileira, casada, portador do CPF: 937.197.364-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Pedagoga Wilianny Marques de Araújo Ferreira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 048.346.084-25, residente e domiciliada na Rua: Francisco Demétrio nº 012, centro de Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos na área de elaboração e acompanhamento dos Projetos Técnicos Sociais, PTS na elaboração dos Projetos de Habitação Rural, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira: Do Objeto: Compete ao **CONTRATADO** ser responsável técnico pela Elaboração do Projeto de Trabalho Social - PTS, Cadastro e seleção da demanda, Reuniões de informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, os critérios de participação, Condições contratuais, Reuniões e assembléias para discussões sobre a concepção do Projeto, a ser desenvolvido nas comunidades rurais do município de Lagoa Nova/RN.

Clausula Segunda: Do Pagamento e Abrangência: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços prestados conforme está descrito nos projetos sociais, os valores por hora técnica, conforme cronograma de execução do PTS, dividido em 06 parcelas, conforme liberação, sendo trabalhado por horas. As visitas técnicas de acompanhamento serão custeadas pelo **CONTRATANTE**, conforme liberação do PTS, como transportes, lanches, cursos, Kits, distribuição de brindes e demais itens conforme PTS e os demais custos.

Clausula Terceira: O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Clausula Quarta: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão a solução de seus litígios ao juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do prejuízo, perda ou despesa causada, de acordo com os preços pactuados na cláusula 2ª deste contrato.



Clausula Quinta: Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, naquilo em que lhe forem compatíveis.

Clausula Sexta: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Currais Novos/RN, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lagoa Nova/RN, 09 de Junho de 2016.



Terezinha Rodrigues de Araújo
Terezinha Rodrigues de Araújo
CPF: 937.197.364-15
CONTRATANTE

Wilianny Marques de Araújo Ferreira
Wilianny Marques de Araújo Ferreira
CPF: 048.346.084-25
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pedro Cavalcante Albano
Pedro Cavalcante Albano
CPF: 288.806.094-91

Renata Carla da Cunha
Renata Carla da Cunha
CPF: 105.181.274-78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA COM
PESSOA FISICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

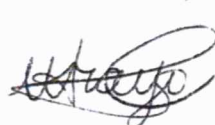
Pelo presente Instrumento e por todos os fins de direito, de um lado a Associação dos Quilombolas da Macambira II, cadastrado no CNPJ sob o n.º 18.879.257/0001-20, com endereço no Sítio Macambira, S/N – Zona Rural – Lagoa Nova/RN. CEP: 59.390-000 doravante representado pela Srª. Terezinha Rodrigues de Araújo, brasileira, casada, portador do CPF: 937.197.364-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Pedagoga Wilianny Marques de Araújo Ferreira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 048.346.084-25, residente e domiciliada na Rua: Francisco Demétrio nº 012, centro de Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos na área de elaboração e acompanhamento dos Projetos Técnicos Sociais, PTS na elaboração dos Projetos de Habitação Rural, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira: Do Objeto: Compete ao **CONTRATADO** ser responsável técnico pela Elaboração do Projeto de Trabalho Social - PTS, Cadastro e seleção da demanda, Reuniões de informações sobre o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, os critérios de participação, Condições contratuais, Reuniões e assembléias para discussões sobre a concepção do Projeto, a ser desenvolvido nas comunidades rurais do município de Lagoa Nova/RN.

Clausula Segunda: Do Pagamento e Abrangência: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços prestados conforme está descrito nos projetos sociais, os valores por hora técnica, conforme cronograma de execução do PTS, dividido em 06 parcelas, conforme liberação, sendo trabalhado por horas. As visitas técnicas de acompanhamento serão custeadas pelo **CONTRATANTE**, conforme liberação do PTS, como transportes, lanches, cursos, Kits, distribuição de brindes e demais itens conforme PTS e os demais custos.

Clausula Terceira: O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Clausula Quarta: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão a solução de seus litígios ao juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do prejuízo, perda ou despesa causada, de acordo com os preços pactuados na cláusula 2ª deste contrato.



Associação dos Quilombolas da Macambira II
Lagoa Nova / RN Fundada 20/12/2012

Ata de Assembleia geral extraordinária
Fundação eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal e aprovação do estatuto social da Associação dos Quilombolas da Macambira II Município de Lagoa Nova - Estado do Rio Grande do Norte
As 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2012
às 15:00 horas Reuniram-se os Quilombolas da Macambira na sede própria da associação acima citada com o objetivo de discutir e fundar a associação dos quilombolas. Inicialmente a Senhora Maria do Socorro Santos Silva fez a leitura do edital de convocação e convidou a Senhora Raimunda Vanessa de Freitas Felix para Secretária do trabalho da eleição e mesa apuradora de votos a mesma fez a leitura da chapa eleitoral que tem a seguinte composição para Presidente Terezinha Rodrigues de Araújo Portadora do RG: 630.000 CPF: 937.364.191-15 data de nascimento 29.07.1954 Natural Lagoa Nova Vice presidente Elias Segismundo da Silva portador do RG: 448.640 CPF: 009.050.724-05 data de nascimento 09.09.1957 Natural Lagoa Nova primeiro tesoureiro Jose Reginaldo dos Santos portador do RG: 003.296.614 CPF: 814.428.231-00 data de nascimento 30.06.1975 Natural Lagoa Nova segundo tesoureiro Alex Formoso dos Santos portador do RG: 2.868.254 CPF: 092.752.294-22 data de nascimento 10.11.1991 Natural Lagoa Nova primeiro Secretário Maria de Fatima dos Santos portadora do RG: 2.868.254 CPF: 092.752.294-22 data de nascimento 10.11.1991 Natural Lagoa Nova segundo Secretário Francisca Ramalima Nune de Araújo

portadora do RG 003 021 152 CPF 091.980 874.36 data de nascimento 04.03.1992 Natural Lagoa Nova Membro do conselho fiscal primeiro membro Francisca Milena Firmiano dos Santos portadora do RG 2381.724 CPF: 055.994.024.60 data de nascimento 26.04.1982 Natural Lagoa Nova Segundo Membro do conselho fiscal Wallace Ferreira da Silva portador do RG -287.500 CPF: 084.729 084.02 data de nascimento 03.06.1990 Natural Lagoa Nova terceiro membro do conselho fiscal Jose Ferreira dos Santos neto portador do RG 582.794 CPF: 490 378.384.42 data de nascimento 04.08.1944 Natural Santana do Mato primeiro suplente Rosa Lúcia de Araújo portadora do RG 3.495.400 CPF 243.795 268.98 data de nascimento 30.05.1978 Natural Lagoa Nova Segundo suplente Jose Luciano dos Santos portador do RG 1.308.590 CPF: 804 703 554.04 data de nascimento 30.09.1969 Natural Lagoa Nova terceiro suplente Jose Vitoriano da Silva portador do RG 3.648.792 CPF: 884 329.391.53 data de nascimento 20.06.1979 Natural Lagoa Nova Após a diretoria eleita foi escolhido o nome da Associação que foi apresentado uma proposta Associação dos Automobilistas da Macambira Lagoa Nova / RN Em seguida passou a discutir o estatuto social, ponto por ponto, após o assunto bastante discutido por todos presentes, foi colocado em votação que foi aprovado por unanimidade. Sendo continuidade várias pessoas fizeram uso da palavra como a presidente do fúmar de Lagoa Nova a senhora Maria do Socorro Santos Silva que falou sobre a importância da comunidade se organizarem entre si e falou também na importância que eles tem para o desenvolvimento do município principalmente com a atividade agrícola que eles tem desenvolvido em sua comunidade Em seguida

falou a presidente eleito agradeceu a todos e
ainda o que dependesse dela faria o possível
para um bom desenvolvimento da Associação
e ninguém mais querendo fazer uso da palavra
deu por encerrado a assembleia e se Raimundo
da Vanessa Freita Felix Laurei a presente ata
que depois de lida e achada de acordo com o
Estatuto Social vai por mim e pela diretoria
assinada.

Secretaria do trabalho:

* Raimundo Vanessa de Freitas Felix

Presidente

João do Socorro Santos Silva - FUMAC - LN,

PRESIDENTE. Terezinha Rodrigues de Araújo

VICE PRESIDENTE. ELIAS SIZENANDO DE SILVA.

1º TESOUREIRO. José Reginaldo dos Santos

2º TESOUREIRO. Alia Firmino dos Santos

1º SECRETÁRIO (a) Maria de Fátima de Medeiros

2º SECRETÁRIO (a) Francisca Rosalima Nunes de Araújo

CONSELHO FISCAL.

EFETIVOS:

1º From Uca Milena Firmino dos Santos

2º Wallace Ferreira da Silva

3º José Junior dos Santos Neto

SUPLENTE:

1º Rosa Susu de Araújo

2º José Luciano dos Santos

3º José Vitorino da Silva

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua João Alfredo, 260 - Centro
Tele-Fax: 084-431-1244

APRESENTADO hoje para registro, apontado sob o nº

374 906 11-888 106/07

REGISTRADO sob o nº 11-888 106/07

O QUE CERTIFICO

Currais Novos-RN, 25 de Junho de 2013

Joatan Francisco de Oliveira
Oficial do Registro

Associação de Quilombolas do Município II

Traga nova/RN Fundada em 20/12/2012

CNPJ: 18.879.257-001-20

Ata de Assembleia Geral extraordinária

de 03 (três) dias do mês de Setembro de 2015

as 17:30 horas reuniram-se os associados

e associados em sede provisória para ele-

ger (22 dias) representantes para representar

a entidade na eleição de nova diretoria de

comitê municipal de desenvolvimento rural

autônomo e solidário (C.M.D.S) após serem

apresentados os nomes de Teófilo Rodrigues

de Araújo e José Reginaldo dos Santos como li-

deres e juntamente respectivamente os membros

teram aprovados de forma unânime porque

antes, os resultados já foram não da palavra

apresentaram a todos para contagem e ninguém

mais presente para não da palavra de 22

por intermédio a assembleia, a sua função

da nomeação para de Araújo, Leônidas e pre-

sentar a todos que dispõem de todos e aprovados

por todos por por assim aprovada e todos os

presentes:

Francisco Romão Nunes de Araújo

Walter Furtado da Silva

Gabriel Roque Lima de Araújo

São Reginaldo dos Santos

Maria das Vitoras da Silva Araújo

Marcos Antônio da Silva

Francisco Soares da Silva

Walter de Fátima da Silva

José Adilson Nunes de Araújo

Manoel Rodrigues de Araújo

Manoel Rodrigues de Araújo e filho

Amilame munes de Arango
 Os Camises de Arango
 Maria Jose Pereira Dami de Arango
 Rosa Lucia de Arango
 Jose Luciano dos Santos
 Jorge Ferreira dos Santos
 Valeriano R. de Arango
 Aurelio dos Santos Silva
 Maria Pedrinha de Arango
 Mamuco munes de Arango
 Severino Rodrigues de Arango

**CARTÓRIO MADEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
CURRAIS NOVOS-RIO GRANDE DO NORTE**



JOATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, para fins de direito e em razão do meu ofício, que revendo neste Cartório, consta que **nesta data**, foi Protocolado sob o nº **374** e registrado no livro **A-XXX**, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. **106/107**, sob o numero de **906**, a ata da **ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA MACAMBIRA II**, Lagoa Nova-RN.

O referido é verdade; dou fé.

Currais Novos, 25 de julho de 2013

Joatan Francisco de Oliveira
Oficial do Registro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE CURRAIS NOVOS
OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE LAGOA NOVA

ANOTAÇÕES DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

APRESENTANTE: **Maria do Socorro Santos Silvam** brasileira, agricultora, solteira, inscrita no RG nº 10.69.033 ITEP/RN e CPF nº 655.059.484-72 - **Tesoureira**

TÍTULO: Ata de Assembleia geral de Eleição, Apuração e Posse da Diretoria da **Associação dos Quilombolas da Macambira II**, inscrita no CNPJ nº 18.879.257/0001-20, realizada em 25 de abril de 2024.

Apontado no Protocolo Livro A-1, sob o nº de ordem 251, fls. 183, em 13/02/2025.

ANOTAÇÃO: Em data de 13/02/2025, nos Livros de RCPI do Ofício Único de Lagoa Nova/RN, procede-se a averbação do Arquivamento da Ata, realizada no dia 25 de abril de 2024, para regularizar novo mandato, por ausência de eleição desde 02/04/2021, para a gestão de 25/04/2024 a 25/04/2028. **AV-3 no Registro de nº 06, do Livro A-01 – RCPI, Fls. 122-140, arquivada no Livro A-13 – RCPI às folhas 271/277, em 17/02/2025.**
Emolumentos R\$ 149,29; FDJ R\$ 51,12; FRMP R\$ 12,16; FCRCPN R\$ 17,04; ISS R\$ 7,46 e FUNAF: R\$ 0,00; Total R\$ 237,07. Dou fé.

Lagoa Nova/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Simone Germano Adelino Coelho

Escrevente Autorizado(a)

Cristiana Carlos do Amaral Cantídio

Oficiala do Registro Civil de Pessoas Jurídicas



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202500952570003461AVL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE LAGOA NOVA/RN

Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Lagoa Nova/RN - CEP: 59.100-000
Telefone: (84) 3021-1100 - Fax: (84) 3021-1101 - E-mail: oficio@tjrn.jus.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA – Torna Utilidade pública – Associação dos Quilombolas da Macambira II – Legalidade - Aprovação da matéria.

PARECER DO RELATOR

Cuida a presente análise sobre o Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do Vereador Edilberto das Neves de Oliveira, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA MACAMBIRA II”, remetida a esta comissão para análise e parecer.

Em análise detalhada ao referido Projeto de Lei, constata-se que o mesmo preenche os requisitos legais do Art. 13, I, da Lei Orgânica Municipal, bem como do Art. 103, I, c/c o Art. 104, §1º, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto elaborado tem como objetivo o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação dos Quilombolas da Macambira II, com sede neste Município de Lagoa Nova (RN), por se tratar de uma entidade juridicamente e legalmente constituída, conforme faz prova documentação anexada.

Justificando, ainda, por tratar-se de uma associação civil sem fins econômicos, com relevantes serviços prestados perante à sociedade lagoanovense, especialmente no tocante ao desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e assistenciais, dentre outras.

Ademais, o Projeto de Lei encontra-se com os constitutivos, associativos e registro da supracitada associação.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo de utilidade pública da referida Associação, nos termos estabelecidos.



É o parecer.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 07 de abril de 2026.

Vereador Matheus Manoel de Medeiros (MDB)

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

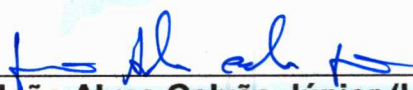
Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do Vereador Edilberto das Neves de Oliveira, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA MACAMBIRA II”, remetida a esta comissão para análise e parecer.

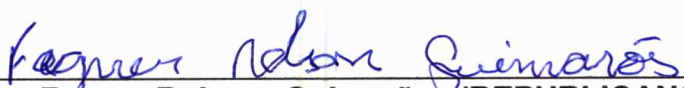
A Comissão reunida e em análise detalhada da matéria, resolveu acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que a mesma se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei, do que diz respeito à legalidade, nos termos estabelecidos.

Remeta-se ao plenário para apreciação meritória.

Lagoa Nova (RN), 7 de abril de 2026.


Vereador João Alves Galvão Júnior (UNIÃO BRASIL)
Presidente


Vereador Fagner Robson Guimarães (REPUBLICANOS)
Membro


Vereador Matheus Manoel de Medeiros (MDB)
Relator



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

8ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DATA: 07/04/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR
RELATOR: VEREADOR MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS
MEMBRO: VEREADOR FAGNER ROBSON GUIMARÃES

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:

- ☒ PROJETO DE LEI Nº 011/2026
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
☐ EMENDA Nº

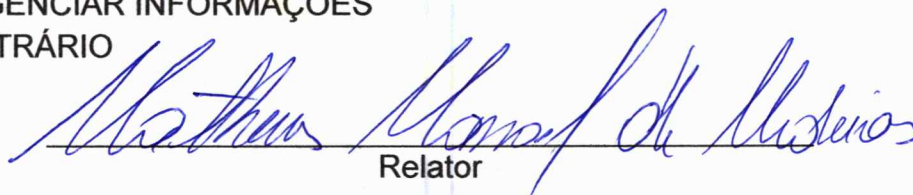
AUTORIA:

- ☐ PODER EXECUTIVO
☒ PODER LEGISLATIVO – VER. EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA

“Declara de utilidade pública a Associação Dos Quilombolas Da Macambira II.”

PARECER DO RELATOR:

- ☒ FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
☐ FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
☐ DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
☐ CONTRÁRIO


Relator

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

☒ SIM ☐ NÃO - ☒ SIM ☐ NÃO


Presidente


Membro



5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DATA: 07/04/2026

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PRESIDENTE: VEREADOR MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

RELATOR: VEREADOR ANTONIO DOMINGOS SOARES

MEMBRO : VEREADOR PAULO EDUARDO GUIMARÃES

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:

- ☒ PROJETO DE LEI Nº 011/2026
- ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
- ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- ☐ EMENDA À LEI ORGANICA Nº

AUTORIA:

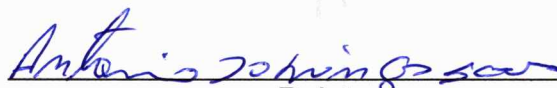
- ☐ PODER EXECUTIVO
- ☒ PODER LEGISLATIVO – VER. EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO:

“Declara de utilidade pública a Associação Dos Quilombolas Da Macambira II.”

PARECER DO RELATOR:

- ☒ FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
- ☐ FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
- ☐ DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
- ☐ CONTRÁRIO


Relator

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

☒ SIM ☐ NÃO - ☒ SIM ☐ NÃO


Presidente


Membro